



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1940 Em: 21/01/22

Calmon
Responsável

Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 019/2022

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 002/2021 PARA DIVERSOS CARGOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, iniciado através do Edital/SMSA/nº 002/2021, para os cargos de Auxiliar Administrativo – CAPS, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem – ESF, Assistente Social – NASF, Assistente Social – CAPS, Educador Físico – CAPS, Educador Físico – NAPD, Enfermeiro – CAPS, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico NASF – AB, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta – NASF, Fonoaudiólogo NASF – AB, Médico com Especialização em Saúde Mental – CAPS, Nutricionista NASF – AB, Pedagogo CAPS, Profissional de Educação Física – NASF, Psicólogo – CAPS, Psicólogo – NASF, Terapeuta Ocupacional – NASF e Terapeuta Ocupacional – CAPS.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de janeiro de 2022.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Data: 2022.01.20 14:42:04 -
0300

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL